

DECRETO N° 158 de 13 de abril de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **CARLOS ALBERTO MOURA DA SILVA**, do cargo de **PROFESSOR**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do **CARLOS ALBERTO MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 03 (Três) meses, iniciando em **02 de maio de 2022 e com término em 31 de julho de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de Abril de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.